



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG

Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 043/2011, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre a intempestividade do recurso interposto pelo ex-servidor Cristiano Meiga Belém.

O Reitor Substituto e Presidente Suplente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Renato Ferreira de Oliveira, nomeado pela Portaria número 159, Publicada no DOU de 01 de junho de 2010, seção 2, página 42 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada na data de 10 de outubro de 2011, **RESOLVE**:

Art. 1º - **Declarar** intempestivo o recurso interposto pelo ex-servidor Cristiano Meiga Belém.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 10 de outubro de 2011.

Renato Ferreira de Oliveira
Presidente Substituto do Conselho Superior
IFSULDEMINAS